



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2921 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento vigente deste Município, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 754.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Quatro mil reais), destinados a custear despesas de acordo com as seguintes Unidades Orçamentárias.

09 01 15 452 0501 1.079	Obras de Infraestrutura – Zona Urbana e Zona Rural	
44.90.51.00	Obras e Instalações	754.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Crédito, ocorrerão à conta da ANULAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL, da dotação consignada no Orçamento vigente, no valor de R\$ 754.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Quatro mil reais), conforme estabelecido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da forma a seguir discriminada.

09 01 15 122 0501 1.035	Ampliação de Prédios Públicos do Município	
44.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00

09 01 26 782 0503 1.049	Locação de Patrulha Mecanizada	
--------------------------------	---------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Gabinete do Prefeito

33.90.38.00	Arrendamento Mercantil	220.000,00
-------------	------------------------	------------

09 01 15 122 1007 2.142	Manutenção da Secretaria M.Obras e Serviços Urbanos	
45.90.61.00	Aquisição de Imóveis	154.000,00

09 01 15 451 0501 2.143	Recuperação de Vias Urbanas	
33.90.30.00	Material de Consumo	330.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, abrangendo o Exercício Financeiro 2021.

Palácio Executivo Moura Carvalho, 01 de junho de 2021.

Áureo Bezerra Gomes
Prefeito Municipal